



MINAS GERAIS
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
164ª SUBSEÇÃO CÁSSIA/MG
ADM 2022/2024

P O R T A R I A Nº 03/2022

"Designa Coodenador da Comissão de Prerrogativas e Ética"

O Presidente da 164ª Subseção de Cássia, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

designar o advogado **BRUNO DE FREITAS CARVALHO**, OAB/MG 158.914 para integrar a *Comissão de Prerrogativas e Ética*, como coordenador, nesta subseção.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Cássia, 18 de Março de 2022.



Bruno de Freitas Carvalho
Diretor Presidente